

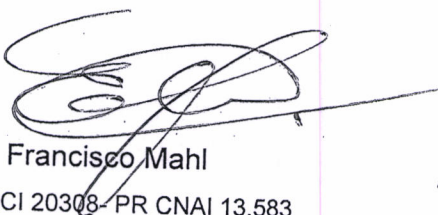
Data	21/08/2025	C.I. n.º	044/2025
Emissor	COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO		
Receptor	IPC – Setor de Parcelamento do Solo		
Assunto	Parecer sobre valor imobiliário		

Conforme solicitado através do protocolo nº 57000/2018, de 17/08/2018 segue valor do **metro quadrado** para a caixa da Rua Mogno e Peroba no trecho com testada para quadra nº 11 do loteamento Recanto Tropical, Parte do lote P-1 da Gleba Cascavel e reserva D e E do Recanto Tropical. Imóveis sem acesso (encravados) única e exclusivamente para unificar aos lotes lindeiras, Município e Comarca de Cascavel – PR.


- Avaliamos em R\$ 200.00 (duzentos reais) o metro quadrado para todas as áreas



Clovis Antonio Lorenzi
Téc. Construção Civil



Erni Francisco Mahl
CRECI 20308-PR CNAI 13.583



Evandro Debertolis
Engenheiro Civil
CREA PR-89443/D

CI emitida por Clovis
Comissão Especial de Avaliação



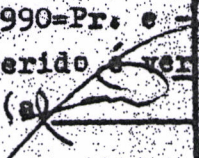
Valide aqui este documento

MATRICULA
9.785 -

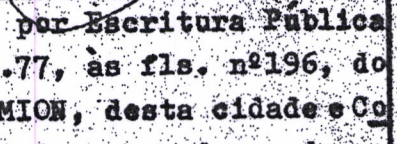
FOLHA
- 9.785 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N. 2-C-1 REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0009785-71

PROT. Nº 29.745 - IDENT. IMÓVEL:- Parte destacada dos lotes de terras nºs. 210, com 318.824,65ms2.; 211, com 258.925,00ms2., e 212, com 238.600ms2., perfazendo uma área total de 816.349,65ms2., todos da GLÉBA CASCAVEL, situada atualmente dentro do perímetro urbano desta cidade, e Comarca de Cascavel, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações:-AO NORTE, confronta-se com os lotes ns.213 e 214, da mesma Gléba, com a distância de 547,00mts.; mais 345,00mts; ao SUL, confronta-se com o lote n.200, da mesma Gléba e Com terras do Patrimônio Municipal, (Colégio Polivalente), com as distâncias de 386,00mts. mais 8,40mts.; mais 170,00mts.; mais 193,00mts. e mais 353,0ms ao LESTE, confronta-se com os lotes nºs. 221 e 22 da mesma gléba e com terras do Patrimônio Municipal, com as distâncias de 370,00mts.; mais 340,00mts.; mais 150,00mts.; e mais 658,00 mts.; ao OESTE, confronta-se com o lote n.201, da mesma Gléba com a distância de 660,00 mts.-**REGISTRO ANTERIOR:-** Nº M-9.784, deste Ofício.-**PROPRIETÁRIO:-** ALVINO KRUGER e sua mulher BEATA KRUGER, brasileiros, casados, agricultor e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, ele portador da C.I.RG.106.990-Pr. e ambos do CPF. nº126.284.419.-**Custas:-** Isento.- O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 26 de setembro de 1.977.- (a) 

Oficial.-

N.1-9.785/- Prot. nº 29.745:- Certifico por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada data de 23.09.77, às fls. nº196, do livro nº 157, das Notas do tabelionato MION, desta cidade e Comarca de Cascavel-PR., tendo como outorgada compradora, do imóvel descrito caracterizado e confrontado na matrícula acima nº 9.785, do livro 2-C-1, de Registro Geral; a firma, ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DESTRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC-MF sob nº 77.290.088/0001-58, representada neste ato pelo sócio gerente JO 
segue verso.-

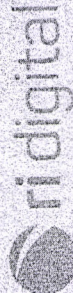
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVV-2EUNY>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta anipar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRICULA
- 9.785 -

FOLHA
- 9.785 -
VERSO

CNM 083022.2.0009785-71

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVV-2EUNY>

IO DESTRO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.RG.469.933-Pr. e CIC.010.574.999-00; pelo preço certo e ajustado de Cr\$-18.500.000,00- (dezoito milhões e quinhentos mil cruzeiros), da seguinte forma:- Cr\$-4.400.000,00, neste ato em moeda corrente nacional; Cr\$-4.000.000,00, representados por 1 (uma) nota promissória, com vencimento para o dia 30 de novembro de 1977; Cr\$-300.000,00, representados por uma nota promissórias com vencimento para o dia 13.02.78; Cr\$-800.000,00, representados por uma nota promissória, com vencimento para o dia 13.04.78; Cr\$-1.285.000,00, representados por uma nota promissórias, com vencimento para o dia 13.06.78; Cr\$-1.285.000,00, representados por uma nota promissória, com vencimento para o dia 13.08.78; Cr\$-1.285.000,00, representados por uma nota promissória, com vencimento para o dia 13.10.78; Cr\$-1.285.000,00, representados por uma nota promissória, com vencimento para o dia 13.12.78; Cr\$-1.285.000,00, representados por uma (1) nota promissória, com vencimento para o dia 13.02.79; Cr\$-1.285.000,00, representados por uma (1) nota promissória com vencimento para o dia 13.04.79; e Cr\$-1.290.000,00, representados por uma (1) nota promissória, com vencimento para o dia 13 de junho de 1.979, de cujo preço certo e ajustado dão plena e geral quitação. CONDIÇÕES:- as da escritura, inclusive, ficando desde já esclarecido, que a área de 17.175,35ms2, destacada do lote rural n.210 e que foi doada pelos atuais vendedores à Prefeitura Municipal de Cascavel, em 07.07.75, conforme escritura lavrada nestas notas, no livro n.126, fls. 167, e transcrita sob n.44.549, às fls.238, livro 3-BF, integrará o futuro projeto de loteamento que a adquirente se propõe a fazer.- Taxa do Imposto de Transmissão:- Cr\$-185.000,00, conforme talão nº 8065844-4, expedido pela Agência de Rendas de Cascavel-PR. e Certidão Negativa nº 21.437, fornecida segue verso, -digo fl.2.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS
Consulta disponível por 30 dias



ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

MATRICULA
9.785 -

FOLHA
- 9.785 -

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 - C-1 REGISTRO GERAL

pela Municipalidade local. - Custas: Cr\$-820,00.-0 referido e
verdade e dou fé. Cascavel, 26 de setembro de 1.977.---.---.
(a) *[Assinatura]* Oficial.-

R.2/9.785 - PROT.Nº43.675 - Certifico que, na conformidade do -
Processo arquivado neste Ofício, relativo ao loteamento denomi-
nado "**REGANTO TROPICAL**", procedido no imóvel objeto do R.1/9.78
5 da presente matrícula sob n.9.785, composto de 21 (vinte e -
uma) quadras, com total de 919 lotes, que totalizam a área de -
479.679,60m². assim discriminados: Quadra n.1 com 9 lotes nume-
rados de 1 à 9; Quadra n.2 com 144 lotes numerados de 1 à 144/
anexa a esta a área de utilidade pública com 19.810,75m².; Qua-
dra n.3 com 59 lotes numerados de 1 à 59 anexa a esta as ár-
eas de utilidades Públicas com 6.897,50m². den. "A" e com 12.038
,50m². den. "B"; Quadra n.4 com 32 lotes numerados de 1 à 32. /
quadra n.5 com 32 lotes numerados de 1 à 32; Quadra n.6 com 32 lo-
tes numerados de 1 à 32; Quadra n.7 com 34 lotes numerados de/
1 à 34; Quadra n.8 com 34 lotes numerados de 1 à 34; Quadra n.9
com 32 lotes numerados de 1 à 32; Quadra n.10 com 17 lotes nu-
merados de 1 à 17; Quadra n.11 com 21 lotes numerados de 1 à -
21 anexa a esta a área de utilidade pública com 2.214,05m².; -
Quadra n.12 com 142 lotes numerados de 1 à 142 anexa a esta -
as áreas de utilidades públicas den. "A" com 5.091,98m². e den.
"B" com 3.269,50m².; Quadra n.13 com 125 lotes numerados de 1/
à 125 anexa a esta as áreas de utilidades públicas den. "A" -
com 4.128,64m². e den. "B" com 4.013,26m².; Quadra n.14 com 32/
lotes numerados de 1 à 32; Quadra n.15 com 32 lotes numerados/
de 1 à 32; Quadra n.16 com 27 lotes numerados de 1 à 27; Quadra
n.17 com 41 lotes numerados de 1 à 41; Quadra n.18 com 34 lo-
tes numerados de 1 à 34; Quadra n.19 com 12 lotes numerados de
1 à 12; Quadra n.20 com 11 lotes numerados de 1 à 11; Quadra n.
21 com 17 lotes numerados de 1 à 17 e ainda as áreas de Reser-

segue verso

CNM 083022.2.0009785-71

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGW-2EUNY>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS
Consulta disponível por 30 dias



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

fls.3

MATRICULA

-9.785-

FOLHA

-9.785-

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0009785-71

Utilidade pública da Quadra 11, com 2.214,05m2.; PRESERVAÇÃO /- VERDE com area de 17.440,80m2, perfazendo a area total de 74.904,98m2., todas do loteamento RECANTO TROPICAL situado nesta cidade, conforme R.1/16.665 a R.1-16.673. Custas G-74,67.- O Referido é verdade e dou fe. Cascavel 09 de Agosto de 1.978 (a) *[Signature]* Oficial.-LAG.-

AV.5/9.785 - PROT.Nº44.565:- Certifico que por Escritura Publica de PERMUTA lavrada em 02.08.78 as fls.102 e 103 do livro - 168, das notas do Tabelionato MION desta cidade e comarca, foi permutada a IMOBILIARIA BROCH LTDA., Reserva do Proprietario "A", com area de 208,28m2 sem benfeitorias, Reserva do Proprietario "B" com area de 1.624,03m2, s/benfeitorias, Reserva do Proprietario "C" com area de 74,30m2 s/benf, todos do loteamento denominado RECANTO TR OPICAL, situado nesta cidade e comarca, conforme os R.1-16.763 a 16.765 deste officio. Custas G- 74,67.- O Referido é verdade e dou fe. Cascavel 17 de Agosto de 1.978. (a) *[Signature]* Oficial.-LAG.-

AV.6/9.785 - PROT.Nº44.710:- Certifico que por contrato de compra e venda nº 676 firmado em 07.8.78 na cidade de Cascavel-Pr., foi compromissado a JOSE BALBINO SOBRINHO o lote nº 07 da Quadra nº 08 com 470,78m2 s/benfeitorias do loteamento denominado RECANTO TROPICAL situado nesta cidade e comarca, conforme AV.1-16.799 deste officio. Custas G- 74,67.-- O Referido é verdade e dou fe. Cascavel 22 de agosto de 1.978 (a) *[Signature]* Oficial.-EPO.-

*AV.7/9.785 - PROT.Nº44.711:- Certifico que por contrato de compromisso de compra e venda nº 677 firmado em 7.8.78 na cidade de Cascavel-Pr., foi compromissado a LUCIMAR APARECIDA /- BALBINA o lote nº 08 da quadra nº 08 c/470,78m2 s/benfeitoria do loteamento denominado RECANTO TROPICAL situado nesta cidade e comarca, conforme AV.1-16.800 deste officio. Custas G- =/=-

verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVW-2EUNY>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento

IMÓVEIS

MATRICULA

=9.785=

FOLHA

=9.785=

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVW-2EUNY>

Custas Cr\$-74,67. O Referido é verdade e dou fé. Cascavel 22 de Agosto de 1.978.-(a) _____ Oficial.-EPO

AV.8/9.785 - PROT.Nº44.712:-Certifico que por contrato de /- compromisso de compra e venda nº 691 firmado em 14.8.78 na cidade de Cascavel-Pr.,foi compromissado a ZACARIAS JUSTINO-VIEIRA MARQUES e lote nº 19 da quadra nº 13 c/425,47m2 s/benfeitorias do loteamento denominado RECANTO TROPICAL situado nesta cidade e comarca, conforme AV.1-16.801 deste ofício. /- Custas Cr\$-74,67. O Referido é verdade e dou fé. Cascavel 22 de Agosto de 1.978.(a) _____ Oficial.EPO.--

AV.9-9.785 - PROT.Nº44.713:-Certifico que por contrato de /- compromisso de compra e venda firmado em 14.08.78,na cidade / de Cascavel-Pr. foi compromissado à ERICO STADTLOSER, o lote nº17 da quadra 013,com a área de 404,77m2,,sem benfeitorias de Loteamento denominado RECANTO TROPICAL,situado em Ca scavel-Pr.,conforme Av.1/ 16.802,deste Ofício.Custas Cr\$-74,67. O, referido é verdade, e dou fé. Cascavel, 22 de agosto de 1978. (a) _____, Oficial.ra.

AV.10/9.785 - PROT.Nº44.785:-Certifico que por contrato de /- compromisso de compra e venda firmado em 21.8.78 na cidade de Cascavel-Pr,foi compromissado a LUIZ FORNAZIERI e lote nº 45-da quadra nº 03 c/482,29m2 s/benfeitorias do loteamento denominado RECANTO TROPICAL situado nesta cidade e comarca,confor me AV.1-16.836 deste ofício. Custas Cr\$-74,67.- O Referido é verdade e dou fé. Cascavel 22 de Agosto de 1.978.-(a) _____ Oficial.-EPO.-

AV.11/9.785 - PROT.Nº44.786:-Certifico que por contrato de /- compromisso de compra e venda nº 686 firmado em 10.8.78 na ci dade de Cascavel-Pr.,foi compromissado a LUIZ ANTONIO MORESCO

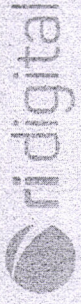
segue fls.1

CNM 083022.2.0009785-71



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: SVP4BGXS Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

MATRICULA =9785=

FOLHA =9785=

REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0009785-71

o lote 09 da quadra 13 com 445,80m2.,s/benf.,do loteamento RE CANTO TROPICAL,situado nesta cidade e comarca de Cascavel-Pr. conforme o AV.1/16.837 deste mesmo ofício,-Custas.-CR\$74,67.- O referido é verdade e dou fé.Cascavel,22 de agosto de 1978.- (a) [assinatura] Oficial.-EPO.-

AV.12/9785 - PROT.Nº45.065:-Certifico que,por contrato de com promisso de compra e venda nº.705,firmado em 26.08.78,nesta cidade,foi comprometido à JOÃO PEZOTTI,o lote 19 da quadra 3 com 403,50m2.,s/benf.,do loteamento RECANTO TROPICAL,situado/ nesta cidade e comarca,conforme AV.1/16.896.-Custas.-R\$74,67.- O referido é verdade e dou fé.Cascavel,28 de agosto de 1978.- (a) [assinatura] Oficial.-LAG.-

AV.13/9785 - PROT.Nº45.066:-Certifico que,por contrato de com promisso de compra e venda nº.700,firmado em 26.08.78,nesta cidade,foi comprometida à MARIA IZABEL RIBEIRO,o lote 50 da quadra 03,com 482,29m2.,s/benf.,do loteamento RECANTO TROPICAL,situado nesta cidade,conforme AV.1/16897.-Custas R\$74,67.- O referido é verdade e dou fé.Cascavel,28 de agosto de 1978.- (a) [assinatura] Oficial.-LAG.-

AV.14/9785 - PROT.Nº45.067:-Certifico que,por contrato de com promisso de compra e venda nº.697,firmado em 26.08.78,nesta cidade,foi comprometido à MARIA DELSI VIANA,o lote 48,da quadra 03,com 472,03m2.,s/benf.,do loteamento RECANTO TROPICAL,- situado nesta cidade,conforme AV.1/16.898.-Custas.-CR\$74,67.- O referido é verdade e dou fé.Cascavel,28 de agosto de 1978.- (a) [assinatura] Oficial.-LAG.-

AV.15/9785 - PROT.Nº45.068:-Certifico que,por contrato de com promisso de compra e venda,firmado em 28.08.78,sob nº.698,nesta cidade,foi comprometido à ELISA LILIAN BETANCOR ETCHEVERRY o lote 49 da quadra 03,com 464,64m2.,s/benf.,do loteamento RE

segue verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta ar1par.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS Consulta disponível por 30 dias



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGW-2EUNY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui este documento



MATRICULA =9785=

FOLHA =9785= VERSO

CNM 083022.2.0009785-71

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVW-2EUNY>

RECANTO TROPICAL, situado nesta cidade, cfe. AV.1/16.899.-Custas R\$74,67.-O referido é verdade e dou fé.Cascavel, 28 de agosto de 1978 (a) *[Signature]* Oficial.-LAG.-

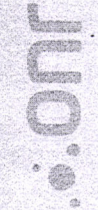
AV.16/9785 - PROT.Nº45.411:-Certifico que, por contrato de compromisso de compra e venda nº.707, firmado em 30.08.78, na cidade de Cascavel-Pr., foi compromissado à PAULO CEZAR MELLER, o lote 46 da quadra 03, s/benf., com 464.64m2., do loteamento denominado RECANTO TROPICAL, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-Pr., conforme a AV.1/16.995.-Custas.-CR\$74,67.-O referido é verdade e dou fé.-Cascavel-Pr., 01 de setembro de 1978.- (a) *[Signature]* Oficial.-LAG.-

AV.17/9.785 - PROT.Nº45.507:-Certifico que, por Contrato de Compromisso de Compra e Venda n.711, firmado em 2.9.1978, na cidade de Cascavel-Pr. foi compromissado à ARCILIO BIAZI, o lote/n.66 da quadra n.13 com 532,05m2.sem benfeitorias, do loteamento denominado RECANTO TROPICAL, situado na cidade e comarca de Cascavel-Pr.conforme AV.1/17.015.-Custas:-R\$74,67.-O referido é verdade e dou fé.Cascavel, 5 de setembro de 1978.- (a) *[Signature]* Oficial.JMS.-

AV.18/9.785 - PROT.Nº45.868:-Certifico que, por Contrato de Compromisso de Compra e Venda n.710, firmado em 9.9.1978, na cidade de Cascavel-Pr. foi compromissado à VITOR HUGO FERNANDES/MARTINS, o lote n.47 da quadra n.3 com 472,03m2.sem benfeitorias, situado no loteamento RECANTO TROPICAL, nesta cidade e comarca de Cascavel-Pr.conforme AV.1/17.114.-Custas:-R\$74,67.- O referido é verdade e dou fé.Cascavel, 14 de setembro de 1978.- (a) *[Signature]* Oficial.JMS.-

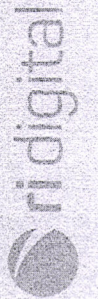
AV.19/9.785 = PROT.Nº 45.677:-Certifico que, por contrato de compromisso de compra e venda n.722, firmado em 13.09.78, na

segue fls.05...



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

15.05
C411 - Pr. 05

MATRICULA

9785

FOLHA

9785

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 0830222.2.0009785-71

cidade de Cascavel-Pr., foi compromissado à LUIZ CARLOS LAURIN=
DO, o lote urbano nº 13 (treze) da quadra 13 (treze), constante
da planta do Loteamento denominado Recanto Tropical com área
de 528,30m2, sem benfeitorias., conforme AV.1/17.158.- Custas R\$-
74,67.0 referido é verdade e dou fé. Cascavel, 19 de setembro -
de 1.978.- (A) [assinatura] OFICIAL; ST.-

AV.20/9/785 - PROT.Nº 45.678:- Certifico que, por contrato de
compromisso de compra e venda n.712, firmado em 13.09.78, na -
cidade de Cascavel-Pr., foi compromissado à CLADIS TITÃO, o lo
te urbano nº 98 (noventa e oito) da quadra nº 13 (treze), com -
área de 585,30m2, sem benfeitorias, constante da planta do lo
teamento denominado Recanto Tropical., conforme AV.1/17.159.-
Custas R\$-74,67.0 referido é verdade e dou fé. Cascavel, 19 de
setembro de 1.978.- (A) [assinatura] OFICIAL ST.

AV.21/9.785 - PROT.Nº 45.679:- Certifico que, por contrato de -
compromisso de compra e venda n.728, firmado em 18.09.78, na --
cidade de Cascavel-Pr., foi compromissado à ERICO STADTLOBER, -
o lote urbano n.18 (dezoito) da quadra h.13 (treze) com área -/
de 415,12m2, sem benfeitorias, constanta da planta do loteamen
to denominado Recanto Tropical., conforme AV.1/17.160.- Custas-
R\$-74,67.0 referido é verdade e dou fé. Cascavel, 19 de setembro
de 1.978.- (A) [assinatura] OFICIAL ST.-

AV.22/9.785 - PROT.Nº 46.279:- Certifico que, por contrato de -
compromisso de compra e venda nº.726, firmado em 20.09.78, nes
ta cidade de Cascavel-Pr., foi compromissado à MARIA ZULMIRA -
BELLINI ANTONIO, o lote 68 da quadra 13, com 509,85m2, s/benf, do
> loteamento RECANTO TROPICAL, conf, AV.1/17190.- Custas.-R\$74,67.-
O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 25 de setembro de 1978

SEGUE VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
anipar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS
Consulta disponível por 30 dias



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGW-2EUNY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui este documento

MATRICULA
=9.785=

FOLHA
=9.785=
VERSO

O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 25 de setembro de 1978
(a) *[Signature]* Oficial.-LAG.-

AV. 23/9.785 - PROT. Nº 46.280: - Certifico que, por contrato de compromisso de compra e venda nº. 713, firmado em 20.9.78, nesta cidade, foi comprometido à IRENE CANCI GOMES, o lote 67 da quadra 13, com 520,95m², s/benf., do loteamento denominado RECANTO TROPICAL, desta cidade, conforme AV. 1/17.191. - Custas. - R\$ 74,67.-

O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 25 de setembro de 1978
(a) *[Signature]* Oficial.-LAG.-

AV. 24/9785 - PROT. Nº 47.758: - Certifico que, por contrato de compromisso de compra e venda nº. 584, firmado em 17.4.78, nesta cidade, foi comprometido à JOSÉ PAULO BRANCO, o lote 58, da quadra 13, com 532,95m², s/benf., do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta cidade e comarca, conf. AV. 1/17.479. - Custas R\$ 74,67.-

O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 23 de outubro de 1.978
(a) *[Signature]* Oficial.-LAG.-

AV. 25/9785 - PROT. Nº 47.759: - Certifico que, por contrato de compromisso compra e venda, nº. 536, firmado em 16.02.78, nesta cidade, foi comprometido à CLAUDIO AURI DORNELLES FLORES, os lotes 57 e 56, quadra 13, com 520,95 e 507,55m², respectivamente, do loteamento denominado RECANTO TROPICAL, situado nesta cidade e comarca, conforme AV. 1/17.480 e AV. 1/17.481. - Custas. - R\$ 74,67.-

O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 23 de outubro de 1.978
(a) *[Signature]* Oficial.-LAG.-

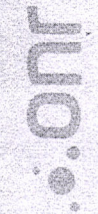
AV. 26/9785-PROT. Nº 48164: - Certifico que por contrato de compromisso de compra e venda n. 514 firmado em 02.2.78, nesta cidade, foi comprometido a TERCILIA MARIA PIETCZAK, o lote n. 39 da quadra n. 13 com 409,12m², do loteamento denominado RECANTO TROPICAL, situado nesta cidade e comarca, conforme AV. 1/17.510. - -

segue fl. 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVV-2EUNY>

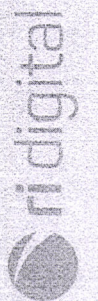


CNM 083022.2.0009785-71



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

fl.6



MATRICULA =9.785=

FOLHA =9.785=

REGISTRO DE IMOVEIS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0009785-71

Custas R\$-74,67.0 Referido e verdade e dou fe.- Cascavel 30 de Outubro de 1.978.-(a) [Signature] Oficial

AV.27/9.785 - PROT.Nº48.438: -Certifico que, por Contrato de Compromisso de Compra e venda n.754, firmado em 31.10.78, na cidade de Cascavel-Pr.foi comprometido a JOSÉ ROSIVAL DO AMARAL GRUNVALD, o lote n.31 da quadra n.15 com 447,28m2.s/benfeitorias, do loteamento RECANTO TROPICAL, situado na cidade e comarca de Cascavel-Pr.conforme AV.1/17.597.-Custas:-R\$74,67.- O referido é verdade e dou fe.Cascavel, 7 de novembro de 1978. (a) [Signature] Oficial.JMS.-

AV.28/9.785 - PROT.Nº48.440: -Certifico que, por Contrato de Compromisso de Compra e Venda n.748, firmado em 31.10.78, na cidade de Cascavel-Pr.foi comprometido a WILSON ROQUE POZZOBON, o lote n.15 da quadra n.16 com 420m2.sem benfeitorias, do loteamento RECANTO TROPICAL, situado na cidade e comarca de Cascavel-Pr.conforme AV.1/17.598.-Custas:-R\$74,67.-O referido é verdade e dou fe.Cascavel, 7 de novembro de 1978.-(a) [Signature] Oficial.JMS.-

AV.29/9.785 - PROT.Nº48.441: -Certifico que, por Contrato de Compromisso de Compra e Venda n.653, firmado em 3.11.78, na cidade de Cascavel-Pr.foi comprometido a ISAURA APARECIDA BAZI QUETO, o lote n.9 da quadra n.8 com 470,78m2.s/benfeitorias, do loteamento RECANTO TROPICAL, situado na cidade e comarca de Cascavel-Pr.conforme AV.1/17.599.-Custas:-R\$74,67.-O referido é verdade e dou fe.Cascavel, 7 de novembro de 1978.-(a) [Signature] Oficial.JMS.-

AV.30/9.785 - PROT.Nº48.442: -Certifico que, por Contrato de Compromisso de Compra e Venda n.749, firmado em 27.10.78, na cidade de Cascavel-Pr.foi comprometido a WERNER TIEDE, o lote n.96 da quadra n.13 com 541,11m2.sem benfeitorias, do loteamen

segue verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVV-2EUNY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS Consulta disponível por 30 dias



ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento



MATRICULA

-9.785-

FOLHA

-9.785-
VERSO

to denominado **RECANTO TROPICAL**, situado na cidade e comarca de Cascavel-Pr. conforme AV.1/17.600.-Custas:-CR\$74,67.-O referido/ é verdade e dou fé. Cascavel, 7 de novembro de 1978.-----
(a) [assinatura] Oficial.JMS.-

AV.31/9.785 - PROT.Nº48.443:-Certifico que,por Contrato de Compromisso de Compra e Venda n.750,firmado em 27.10.78,na cidade de Cascavel-Pr.foi compromissado a JACOB DORIVAL BETTONI, o lote n.95 da quadra n.13 com 532,20m2.sem benfeitorias,do loteamento **RECANTO TROPICAL**,situado na cidade e comarca de Cascavel-Pr.conforme AV.1/17.601.-Custas:-CR\$74,67.-O referido/ é verdade e dou fé.Cascavel,7 de novembro de 1978.-----
(a) [assinatura] Oficial.JMS.-

AV.32/9785 - PROT.Nº49.405:-Certifico que,por contrato de compromisso de compra e venda nº.736,datado de 27.11.78,nesta cidade,foi compromissado a ROZELMO TAVARES DA SILVA,os lotes 73 e 74,quadra 13,com 428,55 e 411,75m2,s/benf,do **RECANTO TROPICAL**,desta cidade,cfe.AV.1/17.805 e 17.806.-Custas.-CR\$74,67.-O referido é verdade e dou fé.Cascavel,05 de dezembro de 1978
(a) [assinatura] Oficial.-LAG.-

AV.33/9785 - PROT.Nº49.407:-Certifico que,por contrato de compromisso de compra e venda nº.761,firmado em 07.11.78,nesta cidade,foi compromissado a ALUIZIO KULIK,o lote 13 da quadra/16,com 447,28m2.,s/benf.,do loteamento **RECANTO TROPICAL**,situa nesta cidade e comarca,conforme AV.1/17807.-Custas.-CR\$74,67.-O referido é verdade e dou fé.Cascavel,05 de dezembro de 1978
(a) [assinatura] Oficial.-LAG.-

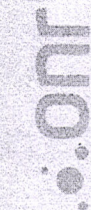
AV.34/9785 - PROT.Nº49.408:-Certifico que,por contrato de compromisso de compra e venda nº.762,firmado em 7.11.78,nesta cidade,foi compromissado a DORO LIRANI,o lote 12 da quadra 16 - com 447,28m2,sem benfeitorias,do loteamento **RECANTO TROPICAL**,

SEGUE FOLHA 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVV-2EUNY>

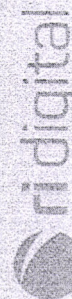


CNM 083022.2.0009785-71



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Folhas 07

Valide aqui este documento

MATRÍCULA = 9785=

FOLHA =9785=

REGISTRO DE IMOVEIS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0009785-71

desta cidade, conforme Avl/17.808. Custas-CR\$ 74,67.0 referido é verdade e dou fe. Cascavel, 05 de dezembro de 1978. c.c.c.c.c.c.c.c. (a) [assinatura], Oficial.LAG.

AV35/9785-Prot.nº 50.329.-Certifico que, por Contrato de compromisso de compra e venda, nº 766, firmado em 12.12.78, na cidade de Cascavel-pr, foi compromissado à RUBENS FARIAS DE CAMARGO, o lote 19, da quadra 08 com 450,00ms2. sem benfeitorias, do Loteamento denominado RECANTO TROPICAL, situado em Cascavel-Pr, conforme avl/18.000. Custas-CR\$ 74,67.0 referido é verdade e dou fe. Cascavel, 02 de janeiro de 1979. c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c. (a) [assinatura], Oficial.ra.

AV36/9785-Prot.nº 50.416.-Certifico que, por contrato nº773, firmado em 02.1.1979, na cidade de Cascavel-pr, foi compromissado a NEILTON SILVERIO FOGAÇA, o lote 31, da quadra 13, com a área de 419,37ms2. sem benfeitorias, do Loteamento denominado RECANTO TROPICAL, situado em Cascavel-pr, conforme avl/18.050. Custas-74,67.0 referido é verdade e dou fe. Cascavel, 08 de janeiro de 1979. (a) [assinatura], Oficial.ra.

AV37/9785-Prot.nº 50.480. Certifico que, por contrato nº775, firmado em 08.1.79, na cidade de Cascavel-pr, foi compromissado a MANOEL PEREIRA COSTA, o lote 1, da quadra 6, com a área de 442,5lms2. sem benfeitorias, do Loteamento denominado RECANTO TROPICAL, situado em Cascavel-pr, conforme Avl/18.102. Custas-CR\$74,67.0 referido é verdade e dou fe. Cascavel, 11 de janeiro de 1979. c.c.c.c.c.c.c.c. (a) [assinatura], Oficial.ra.

AV38/9785-Prot.nº 50.481.-Certifico que, por contrato nº770, firmado em 22.12.78, na cidade de Cascavel, pr. foi compromissado à MARIA APARECIDA. FERNANDES, o lote 14, da quadra 09, com a área de 470,28ms2. sem benfeitorias, do Loteamento denominado RECANTO

segue verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVW-2EUNY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta anipar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento



MATRICULA	FOLHA
=9785=	=9785=
	VERSÃO

TROPICAL, situado em Cascavel-pr, conforme avl/ 18.103, Custas-, CR\$74,67.0 referido é verdade e dou fé. Cascavel, 11 de janeiro de 1979. (a) [Signature], Oficial.ra.

AV.39-9785-Prot.nº 50.868. Certifico que, por contrato de compromisso de compra e venda, nº642, datado de 20.06.78, na cidade de Cascavel-pr, foi compromissado a GERALDO CORREIA, o lote 05 da quadra 06 com 450,22ms2. sem benfeitorias do Loteamento de nominado RECANTO TROPICAL, situado em Cascavel-pr, conforme av 1/18.201. Custas- CR\$74,67.0 referido é verdade e dou fé. Cascavel 29, de janeiro de 1979. (a) [Signature] Oficial.ra

AV40/9785-Prot.nº 50.869, +Certifico que, conforme contrato de compromisso nº 579, datado de 08 de abril de 1978, na cidade de Cascavel-pr, foi compromissado a JOSE RONALDO REIXEIRA COSTA, o lote nº 31 e 32 da quadra 08 com 470,45ms2. cada um, sem benfeitorias, do Loteamento denominado RECANTO TROPICAL, situado em Cascavel-pr, conforme avl/ 18.202 e avl/18.203. Custas- CR\$74,67.0 referido é verdade e dou fé. Cascavel, 29 de janeiro de 1.979. (a) [Signature], Oficial.ra.

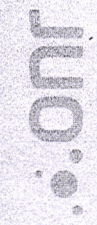
AV.41/9785-Prot.nº 50.870.-Certifico que, por contrato de compromisso de compra e venda nº 582, datado de 14.04.78, na cidade de Cascavel-pr, foi compromissado a JOÃO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, o lote 19, da quadra 16, com 420,00ms2. sem benfeitorias, do loteamento denominado RECANTO TROPICAL, situado em Cascavel-Pr. conforme avl/18.204. Custas- CR\$ 74,67. 0 referido é verdade e dou fé. Cascavel, 29 de janeiro de 1979. c.c.c.c.c.c.c.c.c.c (a) [Signature], Oficial.ra.

AV42/9785-Prot.nº 50.871- Certifico que, por contrato de compromisso de compra e venda, nº 577, datado de 12.04.78, na cidade de Cascavel-pr foi compromissado a DSMAR DAUNER, o lote 99,-

segue fls.08

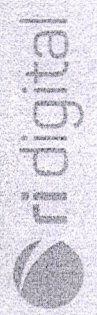
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVV-2EUNY>

CNM 083022.2.0009785-71



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.idigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS
Consulta disponível por 30 dias





F.08

Valide aqui este documento

MATRÍCULA =9,785=

FOLHA =9.785=

REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0009785-71

da quadra nº13, com 568,57ms2, sem benfeitorias, do Loteamento denominado RECANTO TROPICAL, situado em Cascavel-PR, conforme av. - 1/18.205. Custas. - CR\$-74,67.0 referido é verdade e dou fé. - Cascavel, 29 de janeiro de 1.979. (a) *[Signature]*, Oficial. rã.

AV.43/9.785-PROT.nº.52.272- Certifico que, conforme Contrato de compromisso de compra e venda nº.793, firmado em 19.02.79, nesta cidade e Comarca, foi compromissado a IVAN DA SILVA NEVES, o lote nº65, da quadra nº13, com-543,15m2, sem benfeitorias, do Loteamento denominado RECANTO TROPICAL, situado nesta cidade, conforme a AV.1/18.403. Custas. - CR\$-74,67.0 referido é verdade e dou fé. - Cascavel, 02 de março de 1.979. - (a) *[Signature]*, Oficial. LAG.-

AV.44/9.785-PROT.Nº.89.838- Certifico que, conforme Requerimento expedido em 25.05.83, nesta cidade de Cascavel-PR., pelo representante da firma ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DESTRO LTDA, Plínio Destro, e de acordo com os artigos 235. inciso I e 227 da Lei nº.6.216 de 30.06.75 o lote nº17 da quadra nº10 da presente matrícula, foi unificado, juntamente com os imóveis das matrículas nºs.16.770, 16.771 e 16.772, conforme matrícula independente nº.35.545 deste Ofício. Custas. - Isento. O referido é verdade e dou fé. - Cascavel, 26 de maio de 1.983. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- (a) *[Signature]*, Oficial. -AS.-

AV.45/9.785-PROT.Nº.89.839- Certifico que, conforme requerimento expedido em 25.05.83, nesta cidade de Cascavel-PR, pelo representante da firma ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DESTRO LTDA, Plínio Destro, e de acordo com os artigos 235, Inciso I e 227 da Lei - 6.015 de 31.12.73, alterada pela Lei nº6.216 de 30.06.75, os lotes nºs.01 ao 16, da quadra nº10 da presente matrícula, foram > unificados, juntamente com o imóvel da matrícula nº.35.545, conforme matrícula independente nº.35.546 deste Ofício. Custas. -

SEGUE VERSO....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGV-2EUNY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta anipar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento



MATRICULA =9.785=

FOLHA =9.785= VERSO

Isento.O referido é verdade e dou fé.-Cascavel,26 de maio de 1.983.- (a) Mary Lucrecia Telles Oficial.ST.

AV.46./9.785-PROT.Nº.89.885- Certifico que conforme requerimento expedido em 25.05.83, por ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DESTRO LTDA., e de acordo com os artigos n.235, inciso I e 227, da Lei 6.015 de 31.12.73, alterada pela Lei nº.6.216 de 30.06.75- o Lote nº03, da quadra nº09, da presente matrícula foi unificado junto a área remanescente do JARDIM CRISTAL, conforme matrícula independente nº.35.564, deste Ofício.Custas.-Isento.O referido é verdade e dou fé.-Cascavel,30 de maio de 1.983.-x (a) Mary Lucrecia Telles Oficial.-AS.-

AV.47/9.785-PROT.Nº.89.888-Certifico que conforme Requerimento expedido em 25.05.83, por ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DESTRO - LTDA., e de acordo com os artigos nº.235, inciso I e 227, da Lei 6.015 de 31.12.73, alterada pela Lei nº.6.216 de 30.06.75- os Lotes nºs.01 e 18 da quadra nº16 da presente matrícula foram unificados junto aos Lotes nºs.1,2 e 3 da quadra nº27 do JARDIM CRISTAL, conforme matrícula independente nº.35.565 deste Ofício.Custas.-Isento.O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 30 de maio de 1.983.- (a) Mary Lucrecia Telles Oficial AS.-

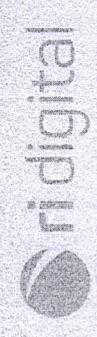
AV.48/9.785-PROT.Nº 111.266:-Certifico que, conforme Ofício nº- 75/87 expedido em 16.02.1.987 pelo Poder Judiciário, Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Cascavel-Pr., e de acordo com os autos nº17.092/86 de Embargos à Execução Fiscal, em que é Embargante COMERCIAL DESTRO LTDA., e embargada a FAZENDA NACIONAL, ficam penhorados os lotes nºs 01 a 11 da quadra 20 da presente matrícula, efetivada nos autos de Executivo Fiscal nº- 704/86, entre as mesmas partes.Custas CZ\$-23,00 ou 0,10VRC + CZ\$ 1,60E.P.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,25 de fevereiro segue fls.09....

CNM 083022.2.0009785-71

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVV-2EUNY>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

fls.09

MATRÍCULA

=9.785=

FOLHA

=9.785=

REGISTRO DE IMOVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



CNM 0830222.2.0009785-71

dê 1.987.(a) Sidney Francisco Martins OFICIAL.ST.º

R.49-PROT.Nº 146.193:-Cascaavel, 03 de Março de 1.995.

PENHORA:-

De acordo com Mandado de Execução Fiscal e Auto de Penhora e Depósito, expedido em 06.02.1995, pelo Poder Judiciário-Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Cascaavel-PR, Dr.Sidney Francisco Martins, extraído dos Autos nº 1403/91, da ação de Execução Fiscal da 3ª Vara Cível, em que são partes: MUNICIPIO DE CASCAVEL-Exequente e ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DESTRO-LTDA-Executado, fica PENHORADO o lote nº 109 da quadra nº 13, com a área de 555,22m².

Custas 60,000 VRC+CPC+assoc.

O referido é verdade e dou fé.(a) Sidney Francisco Martins
Oficial.

AV.50-PROT.Nº 146625:-Cascaavel, 20 de abril de 1.995.

Os lotes 05 e 06 da quadra nº 04 com a área de 451,10m² cada um, do loteamento RECANTO TROPICAL, foram vendidos ao Sr. EDMAR DANILO PRIGOL, conforme matrículas independentes nos 49.711 e 49.712 respectivamente, deste ofício.

O referido é verdade e dou fé.(a) Edmar Danilo Prigol
Oficial.

AV.51-PROT. Nº 147.847:- Cascaavel, 28 de setembro de 1.995.

O lote nº 57, da quadra nº 02 com a área de 420,00 m², do Loteamento denominado RECANTO TROPICAL, foi vendido ao Sr.EDILSON DE ALMEIDA, conforme matrícula, independente nº 49.889 deste Ofício.....

O referido é verdade e dou fé.(a) Edilson de Almeida
Oficial.

AV.52-PROT.Nº 147.938:- Cascaavel, 09 de Outubro de 1995.

O lote nº 02, da quadra nº 04, com a área de 420,00 m², do Loteamento denominado RECANTO TROPICAL, foi vendido ao SR. ATTI

segue verso

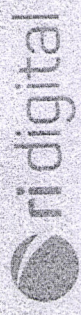
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVV-2EUNY>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

=9.785=

FOLHA

=09= VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

LIO ZORNITTA, conforme matrícula independente nº 49.914, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (a) [assinatura]

AV.53 - PROT.Nº 148.044:- Cascavel, 20 de Outubro de 1995. O lote nº 24, da quadra nº 06, com a área de 449,92 m², do loteamento denominado RECANTO TROPICAL, foi vendido ao Sr. OSCAR ZAIAS COSECHEN, conforme matrícula independente nº 49.924 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (a) [assinatura]

AV.54 - PROTOCOLO Nº 149.070:- Cascavel, 06 de março de 1996. O lote nº 01 (hum), da quadra nº 04 (quatro), com área de 442,51 m², foi vendido ao Sr. ADEMAR VICENTE RIBEIRO, conforme matrícula independente nº 50.105, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (a) [assinatura]

AV.55 - PROTOCOLO Nº 149.198:- Cascavel, 22 de março de 1.996. TRANSFERÊNCIA:- O lote urbano nº 139 (cento e trinta e nove), da quadra nº 02 (dois), com área de 647,24 m², foi vendido e transferido para a matrícula independente nº 50.128, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (a) [assinatura]

AV.56 - PROTOCOLO Nº 149.253:- Cascavel, 01 de março de 1.996. TRANSFERÊNCIA:- O lote urbano nº 02 (dois), da quadra nº 16 (dois), com área de 447,28 m², foi vendido e transferido para a matrícula independente nº 50.139, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (a) [assinatura]

AV.57 - PROTOCOLO Nº 149.313:- Cascavel, 11 de abril de 1.996. TRANSFERÊNCIA:- Os lotes urbanos nºs 43 (quarenta e três), 44 (quarenta e quatro), 45 (quarenta e cinco), 46 (quarenta e seis), 47 (quarenta e sete), 48 (quarenta e oito) 49 (quarenta e nove), 50 (cinquenta), 51 (cinquenta e um), 52 (cinquenta

CNM 083022.2.0009785-71

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVV-2EUNY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVV-2EUNY>

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º OFÍCIO

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
=9.785=

FICHA
=10=

CNM 083022.2.0009785-71

dois), 53 (cinquenta e três), 54 (cinquenta e quatro), 55 (cinquenta e cinco), 56 (cinquenta e seis), todos da quadra nº 12 (doze), com áreas de 361,50m², 447,81m², 450,00m², 450,00m², 450,00m², 442,27m², 450,00m², 450,00m², 442,27m², 450,00m², 450,00m², 450,00m², 450,00m² e 453,45m² respectivamente, foram vendidos e transferidos para as matrículas independentes nºs 50.150, 50.151, 50.152, 50.153, 50.154, 50.155, 50.156, 50.157, 50.158, 50.159, 50.160, 50.161, 50.162 e 50.163, respectivamente, deste Ofício.-----

O referido é verdade e dou fé. (a) Para W. Almeida Neto
Oficial.

AV.58 - PROTOCOLO Nº 149.373:- Cascavel, 17 de abril de 1.996.
TRANSFERÊNCIA:- O lote urbano nº 15 (quinze), da quadra nº 17 (dezessete), com área de 490,00 m² foi vendido e transferido para a matrícula independente nº 50.183, deste Ofício.-----
O referido é verdade e dou fé. (a) Para W. Almeida Neto

Oficial.

AV.59 - PROTOCOLO Nº 149.744:- Cascavel, 31 de maio de 1.996.
TRANSFERÊNCIA:- O lote urbano nº 18 (dezoito), da quadra nº 03 (três), com área de 403,50 m², foi vendido e transferido para a matrícula independente nº 50.246, deste Ofício.-----
O referido é verdade e dou fé. (a) Para W. Almeida Neto

Oficial.

AV.60 - PROTOCOLO Nº 149.971: Cascavel, 24 de junho de 1996.
TRANSFERÊNCIA: O lote urbano nº 03 (três), da quadra nº 18 (dezoito), com área de 413,00 m², foi vendido e transferido para a matrícula independente nº 50.271, deste Ofício.-----
O referido é verdade e dou fé. (a) Para W. Almeida Neto

Oficial.

AV.61 - PROTOCOLO Nº 150.101: Cascavel, 02 de julho de 1996.
RETIFICAÇÃO DE ÁREA E TRANSFERÊNCIA: Conforme requerimento assinado e instruído nesta cidade, em 01.07.1996, e Certidão CTM nº 548/96, expedida em data de 17.06.1996, pela Prefeitura Municipal desta Comarca, fica retificada a área do Lote urbano nº 70, da Quadra nº 12, para a correta que é 559,04 m² sendo que o mesmo foi transferido para a matrícula independente nº 50.285, deste Ofício.-----

O referido é verdade e dou fé. (a) Para W. Almeida Neto

Oficial.

AV.62 - PROTOCOLO Nº 150.143: Cascavel, 05 de julho de 1996.

V

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui este documento

MATRÍCULA =9.785=

FICHA =10= VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º OFÍCIO

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0009785-71

TRANSFERÊNCIA: - Os lotes urbanos nºs. 23 (vinte e três), e 24 (vinte e quatro), ambos da quadra nº 12 (doze), com as áreas de 442,27 m² e 450,00 m² respectivamente, foram vendidos e transferidos para as matrículas independentes nºs. 50.297 e 50.298, deste Ofício.-----
 O referido é verdade e dou fé. (a) Carla W. R. Mendes Auto
 Oficial.

AV.63 - PROTOCOLO Nº 150.143: Cascavel, 05 de julho de 1996.
TRANSFERÊNCIA: - O lote urbano nº. 21 (vinte e um), da quadra nº 15 (quinze), com as áreas de 447,28 m², foi vendido e transferido para a matrículas independentes nº. 50.549, deste Ofício.-----
 O referido é verdade e dou fé. (a) Carla W. R. Mendes Auto
 Oficial.

AV.64 - PROTOCOLO Nº 151.316: Cascavel, 23 de outubro de 1996.
TRANSFERÊNCIA: O lote urbano nº 130 (cento e trinta), da quadra nº 2 (dois), com a área de 575,72m², foi vendido e transferido para a matrículas independentes nº 50.810, deste ofício.-----
 O referido é verdade e dou fé. (a) Carla W. R. Mendes Auto
 Oficial.

AV.65 - PROTOCOLO N. 151.384: Cascavel, 29 de outubro de 1996.
TRANSFERÊNCIA: Os lotes urbanos n. 29 e 30 (vinte e nove) e (trinta), da quadra n. 15 (quinze), com a área de 447,28 m², cada um, foram vendidos e transferidos para as matrículas independentes n. 50.814 e 50.815, deste ofício.-----
 O referido é verdade e dou fé. (a) Carla W. R. Mendes Auto
 Oficial.

AV-66-9.785 - Protocolo n. 151.952, de 18 de dezembro de 1996.
LEVANTAMENTO DE PENHORA: De acordo com ofício n. 2.346/96, expedido em 18.12.1996, pelo Poder Judiciário - Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, fica levantada a penhora constante na AV-48 desta matrícula. Cascavel-PR, 20 de dezembro de 1996. Custas: 60,00 VRC.-----
 O referido é verdade e dou fé. (a) Carla W. R. Mendes Auto
 Oficial.

AV-67-9.785 - protocolo n. 151.890, de 12 de dezembro de 1996.
TRANSFERÊNCIA: O lote urbano n. 3 (três), da quadra n. 4 (quatro), com a área de 420,00m², foi vendido e transferido para a matrícula independente n. 50.884, deste ofício. Cascavel-PR, 20 de dezembro de 1996.-----
 O referido é verdade e dou fé. (a) Carla W. R. Mendes Auto
 Oficial.

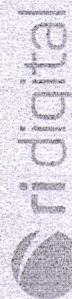
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVV-2EUNY>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta ariper.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS
 Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVV-2EUNY>

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



CNM 0830222.2.0009785-71

MATRÍCULA
=9.785=

FICHA
=11=

R-68-9.785 - Protocolo n. 152.580, de 10 de março de 1997.

PENHORA: De acordo com Mandado de Execução Fiscal de 11 de novembro de 1996, e Auto de Penhora e Depósito de 4 de março de 1997, ambos expedidos pelo Poder Judiciário - Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, extraídos dos autos de Execução Fiscal sob n. 131/96, em que são partes: exequente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, e executada: ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DESTRO LTDA, foi penhorado o lote n. 109, da quadra n. 13, com área de 555,22m², da presente matrícula, objeto do R-1. Depositária (pública): Desirée Tanaka Biazetto Fendt. Cascavel-PR, 10 de março de 1997. Custas: 30% de 1.260,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. (a) *João P. Biazetto Fendt*
Oficial.

AV-69-9.785 - Protocolo n. 152.965, de 24 de abril de 1997.

TRANSFERÊNCIA: Os lotes n. 16 a 19, 57, 129 a 133 da quadra n. 12, e os lotes n. 33 a 35, da quadra n. 2, foram transferidos para as matrículas independentes n. 51.176 a 51.188, deste ofício. Cascavel-PR, 25 de abril de 1997. O referido é verdade e dou fé. (a) *João P. Biazetto Fendt*
Oficial.

AV-70-9.785 - protocolo n. 153.104, de 5 de maio de 1997.

TRANSFERÊNCIA: O lote urbano n. 140 (cento e quarenta), da quadra n. 2 (dois), com a área de 656,35m², foi vendido e transferido para a matrícula independente n. 51.201, deste ofício. Cascavel-PR, 5 de maio de 1997. O referido é verdade e dou fé. (a) *João P. Biazetto Fendt*
Oficial.

AV-71-9.785 - protocolo n. 153.138, de 6 de maio de 1997.

TRANSFERÊNCIA: O lote de terras urbano n. 30 (trinta), da quadra n. 8 (oito), com a área de 470,45m², foi vendido e transferido para a matrícula independente n. 51.206, desta Serventia Registral. Cascavel-PR, 6 de maio de 1997. O referido é verdade e dou fé. (a) *João P. Biazetto Fendt*
Oficial.

AV-72-9.785 - protocolo n. 153.673, de 11 de junho de 1997.

TRANSFERÊNCIA: O lote de terras urbano n. 2 (dois), da quadra n. 15 (quinze), com a área de 420,00m², foi vendido e transferido para a matrícula independente n. 51.450, desta Serventia Registral. Cascavel-PR, 11 de junho de 1997. O referido é verdade e dou fé. (a) *João P. Biazetto Fendt*
Oficial.

V

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS
Consulta disponível por 30 dias



Documentos gerados oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital



Valide aqui este documento

MATRÍCULA =9.785=

FICHA =11= VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0009785-71

AV-73-9.785 - Protocolo n. 154.083, de 8 de julho de 1997.
TRANSFERÊNCIA: Os lotes de terras urbanos n. 34, 35, da quadra n. 12, e 1 a 10, da quadra n. 3, foram transferidos para as matrículas independentes n. 51.500 à 51.511, deste ofício. Cascavel-PR, 11 de julho de 1997. O referido é verdade e dou fé. (a) *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*
 Oficial.

AV-74-9.785 - Protocolo n. 154.275, de 21 de julho de 1997.
TRANSFERÊNCIA: O lote de terras urbano n. 7, da quadra n. 1, foi transferido para a matrícula independente n. 51.539, deste ofício. Cascavel-PR, 21 de julho de 1997. O referido é verdade e dou fé. (a) *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*
 Oficial.

AV-75-9.785 - Protocolo n. 154.394, de 29 de julho de 1997.
TRANSFERÊNCIA: Os lotes de terras urbanos n. 27, 28, 30 e 32, da quadra n. 12, foram transferidos para as matrículas 51.574 a 51.577, deste ofício. Cascavel-PR, 29 de julho de 1997. O referido é verdade e dou fé. (a) *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*
 Oficial.

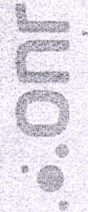
AV-76-9.785 - Protocolo n. 154.643, de 11 de agosto de 1997.
TRANSFERÊNCIA: O lote de terras urbano n. 121 da quadra n. 13, foi transferido para a matrícula independente n. 51.608, deste ofício. Cascavel-PR, 11 de agosto de 1997. O referido é verdade e dou fé. (a) *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*
 Oficial.

AV-77-9.785 - Protocolo n. 155.001, de 3 de setembro de 1997.
TRANSFERÊNCIA: Os lotes de terras urbanos n. 58 e 59, ambos da quadra n. 12, foram transferidos para as matrículas n. 51.666 e 51.667, deste Ofício. Cascavel-PR, 3 de setembro de 1997. O referido é verdade e dou fé. (a) *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*
 Oficial.

AV-78-9.785 - Protocolo n. 155.132, de 12 de setembro de 1997.
TRANSFERÊNCIA: Os lotes de terras urbanos n. 15 da quadra 12, e 32 da quadra n. 2, foram transferidos para as matrículas 51.679 e 51.680, deste ofício. Cascavel-PR, 12 de setembro de 1997. O referido é verdade e dou fé. (a) *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*
 Oficial.

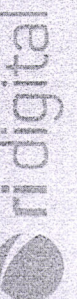
AV-79-9.785 - Protocolo n. 154.756, de 18 de agosto de 1997.
TRANSFERÊNCIA: Os lotes urbanos n. 72, 73, 75 a 101, 103 a 107, 109 a 128 e Reserva do Proprietário, da quadra n. 12, lotes urbanos n. 1 a 14, 19 a 38, da quadra n. 17, lote urbano n. 2 da

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVW-2EUNY



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

MATRÍCULA

=9.785=

FICHA

=12=

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0009785-71

quadra n. 18, lotes urbanos n. 1 a 11 da quadra n. 20, foram transferidos para as matrículas independentes n. 51.683 a 51.783, deste Ofício. Cascavel-PR, 18 de setembro de 1997. O referido é verdade e dou fé. (a) *[assinatura]*

AV-80-9.785 - Protocolo n. 155.258, de 25 de setembro de 1997. CANCELAMENTO DE PENHORA: De acordo com o Mandado expedido em 25.9.97, pelo Poder Judiciário Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, fica cancelada a penhora constante no R-49. Cascavel-PR, 25 de setembro de 1997. Custas: 60,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. (a) *[assinatura]*

AV-81-9.785 - Protocolo n. 155.322, de 29 de setembro de 1997. CANCELAMENTO DE PENHORA: De acordo com o Mandado expedido em 26.9.1997, pelo Poder Judiciário Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, fica cancelada a penhora constante no R-68. Cascavel-PR, 29 de setembro de 1997. Custas: 60,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. (a) *[assinatura]*

AV-82-9.785 - Protocolo n. 155.356, de 30 de setembro de 1997. TRANSFERÊNCIA: Os lotes urbanos n. 3, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, da quadra n. 2; lotes n. 17, 20 e 21, da quadra n. 3; e lote n. 10 da quadra n. 12, foram transferidos para as matrículas independentes n. 51.800 a 51.816, deste Ofício. Cascavel-PR, 1º de outubro de 1997. O referido é verdade e dou fé. (a) *[assinatura]*

AV-83-9.785 - Protocolo n. 155.588, de 20 de outubro de 1997. TRANSFERÊNCIA: O lote urbano n. 109, da quadra n. 13, foi transferido para a matrícula independente n. 51.857, deste Ofício. Cascavel-PR, 21 de outubro de 1997. O referido é verdade e dou fé. (a) *[assinatura]*

AV-84-9.785 - Protocolo n. 155.910, de 12 de novembro de 1997. TRANSFERÊNCIA: O lote urbano n. 122, da quadra n. 2, foi vendido e transferido para a matrícula independente n. 51.897, deste Ofício. Cascavel-PR, 14 de novembro de 1997. O referido é verdade e dou fé. (a) *[assinatura]*

AV-85-9.785 - Protocolo n. 156.011, de 20 de novembro de 1997. TRANSFERÊNCIA: Os lotes urbanos n. 1, 2, 4 e 5, da quadra n. 2, e lotes n. 141 e 142, da quadra n. 12, foram transferidos para as matrículas independentes n. 51.906 a 51.911, deste Ofício.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVW-2EUNY>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta anipar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVV-2EUNY>

MATRÍCULA

=9.785=

FICHA

=12= VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0009785-71

Cascavel-PR, 20 de novembro de 1997.-----

O referido é verdade e dou fé. (a) Schilling
Oficial.

AV-86-9.785 - Protocolo n. 156.228, de 9 de dezembro de 1997.

TRANSFERÊNCIA: Os lotes 15, da quadra n. 3, e 29, da quadra n. 12, foram transferidos para as matrículas independentes 51.948 a 51.949, deste Ofício. Cascavel-PR, 9 de dezembro de 1997.---
O referido é verdade e dou fé. (a) Paulo R. Ribeiro
Oficial.

AV-87-9.785 - Protocolo n. 156.378, de 19 de dezembro de 1997.

TRANSFERÊNCIA: Os lotes 40, da quadra n. 2, e 8, da quadra n. 12, foram transferidos para as matrículas independentes 51.997 a 51.998, deste Ofício. Cascavel-PR, 23 de dezembro de 1997.---
O referido é verdade e dou fé. (a) Paulo R. Ribeiro
Oficial.

AV-88-9.785 - Protocolo n. 156.738, de 3 de fevereiro de 1998.

TRANSFERÊNCIA: O lote n. 119, da quadra n. 2, foi vendido e transferido para a matrícula independente n. 52.037, deste Ofício. Cascavel-PR, 3 de fevereiro de 1998.-----
O referido é verdade e dou fé. (a) Paulo R. Ribeiro
Oficial.

AV-89-9.785 - Protocolo n. 156.921, de 20 de fevereiro de 1998.

TRANSFERÊNCIA: O lote n. 97, da quadra n. 2, foi vendido e transferido para a matrícula independente n. 52.201, deste Ofício. Cascavel-PR, 20 de fevereiro de 1998.-----
O referido é verdade e dou fé. (a) Paulo R. Ribeiro
Oficial.

AV-90-9.785 - Protocolo n. 157.007, de 3 de março de 1998.

TRANSFERÊNCIA: Os lotes ns. 12 e 11, da quadra n. 3; e os lotes 26, 23, 22, 21, 7, 6 e 10, todos da quadra n. 2, foram vendidos e transferidos para as respectivas matrículas ns. 52.222 a 52.230, deste Ofício. Cascavel-PR, 3 de março de 1998.-----
O referido é verdade e dou fé. (a) Schilling
Oficial.

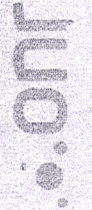
AV-91-9.785 - Protocolo n. 157.870, de 22 de maio de 1998.

TRANSFERÊNCIA: O lote n. 12, da quadra n. 12, foi transferido para a matrícula independente n. 52.352, deste Ofício. Cascavel-PR, 25 de maio de 1998.-----
O referido é verdade e dou fé. (a) Paulo R. Ribeiro
Oficial.

AV-92-9.785 - Protocolo n. 159.032 de 25 de agosto de 1998.

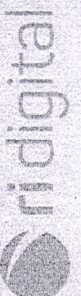
TRANSFERÊNCIA: O lote n. 20, da quadra n. 12, foi transferido para a matrícula independente n. 52.643, deste Ofício. Cascavel-PR, 8 de setembro de 1998.-----

V



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA

=9.785=

FICHA

=13=

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lo OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASCAVEL-PR

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0009785-71

O referido é verdade e dou fé. (a) *[Handwritten Signature]*
Oficial.

AV-93-9.785 - Protocolo n. 159.563 de 1º de outubro de 1998.
TRANSFERÊNCIA: Os lotes n. 2, 3, 4 e 5 da quadra n. 12, foram transferidos para as matrículas independentes n. 52.780 a 52.783, deste Ofício. Cascavel, PR, 5 de outubro de 1998.

O referido é verdade e dou fé. (a) *[Handwritten Signature]*
Oficial.

AV-94-9.785 - Protocolo n. 159.563 de 1º de outubro de 1998.
TRANSFERÊNCIA: O lote n. 7, da quadra n. 12, foi transferido para a matrícula independente n. 52.792, deste Ofício. Cascavel, PR, 13 de outubro de 1998.

O referido é verdade e dou fé. (a) *[Handwritten Signature]*
Oficial.

AV-95-9.785 - Protocolo n. 159.866 de 26 de outubro de 1998.
TRANSFERÊNCIA: O lote n. 31, da quadra n. 2, foi transferido para a matrícula independente n. 52.834, deste Ofício. Cascavel, PR, 28 de outubro de 1998.

O referido é verdade e dou fé. (a) *[Handwritten Signature]*
Oficial.

AV-96-9.785 - Protocolo n. 160.543 de 17 de dezembro de 1998.
TRANSFERÊNCIA: O lote n. 13, da quadra n. 12, e o lote n. 13, da quadra n. 3, foram transferidos para as matrículas n. 52.964 e 52.965, deste Ofício. Cascavel, PR, 18 de dezembro de 1998.

O referido é verdade e dou fé. (a) *[Handwritten Signature]*
Oficial.

AV-97-9.785 - Protocolo n. 160.851 de 27 de janeiro de 1999.
TRANSFERÊNCIA: O lote n. 51, da quadra n. 2, foi vendido e transferido para a matrícula independente n. 53.069, deste Ofício. Cascavel, PR, 5 de fevereiro de 1999.

O referido é verdade e dou fé. (a) *[Handwritten Signature]*
Oficial.

AV-98-9.785 - Protocolo n. 161.018 de 10 de fevereiro de 1999.
TRANSFERÊNCIA: Os lotes n. 6 e 33, da quadra n. 12, foram vendidos e transferidos para as matrículas independentes n. 53.079 e 53.080, deste Ofício. Cascavel, PR, 11 de fevereiro de 1999.

O referido é verdade e dou fé. (a) *[Handwritten Signature]*
Oficial.

AV-99-9.785 - Protocolo n. 160.951 de 5 de fevereiro de 1999.
TRANSFERÊNCIA: O lote n. 50, da quadra n. 2, foi vendido e transferido para a matrícula independente n. 53.090, deste Ofício. Cascavel, PR, 18 de fevereiro de 1999.

O referido é verdade e dou fé. (a) *[Handwritten Signature]*
Oficial.

AV-100-9.785 - Protocolo n. 161.771 de 25 de março de 1999.
TRANSFERÊNCIA: O lote n. 71, da quadra n. 12, foi vendido e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVV-2EUNY>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.idigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta ariper.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS
Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

MATRÍCULA

=9.785=

FICHA

=13= VÉRSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º OFÍCIO

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0009785-71

transferido para a matrícula independente n.º 53.278, deste Ofício. Cascavel, PR, 30 de março de 1999. O referido é verdade e dou fé. (a) *Luís W. Ribeiro Prata*

AV-101-9.785 - Protocolo n. 162.856, de 1º de junho de 1999.

TRANSFERÊNCIA: O lote n. 28, da quadra n. 2, foi vendido e transferido para a matrícula independente n.º 53.717, deste Ofício. Cascavel, PR, 1º de junho de 1999. O referido é verdade e dou fé. (a) *Luís W. Ribeiro Prata*

O referido é verdade e dou fé. (a) *Luís W. Ribeiro Prata*

AV-102-9.785 - Protocolo n. 163.819, de 17 de agosto de 1999.

TRANSFERÊNCIA: O lote n. 92 (noventa e dois), da quadra n. 13 (treze), foi vendido e matriculado sob o n.º 53.985, deste Ofício. Cascavel, PR, 19 de agosto de 1999. O referido é verdade e dou fé. (a) *Schiltz*

AV-103-9.785 - Protocolo n. 163.862, de 20 de agosto de 1999.

TRANSFERÊNCIA: O lote n. 9 (nove), da quadra n. 12 (doze), foi vendido e matriculado sob o n.º 53.990, deste Ofício. Cascavel, PR, 23 de agosto de 1999. O referido é verdade e dou fé. (a) *Luís W. Ribeiro Prata*

AV-104-9.785 - Protocolo n. 166.658, de 30 de março de 2000.

TRANSFERÊNCIA: O lote n. 11 (onze) da quadra n. 12 (doze), foi vendido e matriculado sob o n.º 54.542, deste Ofício. Cascavel, PR, 30 de março de 2000. O referido é verdade e dou fé. (a) *Luís W. Ribeiro Prata*

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 167.727, em 30 de maio de 2000.*****

AV-105/M-9.785 - TRANSFERÊNCIA: O lote nº 80, da quadra nº 02, foi vendido e transferido para a matrícula independente n.º 54.696, deste Ofício. Cascavel, PR, 30 de maio de 2000.***** O referido é verdade e dou fé. (a) *Luís W. Ribeiro Prata*

Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala de Registro.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 168.885, em 18 de agosto de 2000.*****

AV-106/M-9.785 - TRANSFERÊNCIA: Os lotes urbanos n.ºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, todos da quadra nº 01, foram transferidos para as matrículas independentes n.ºs. 54.905 à 54.911, deste Ofício Imobiliário. Cascavel-Pr, 18 de agosto de 2000.***** O referido é verdade e dou fé. (a) *Luís W. Ribeiro Prata*

Ismael Afonso de Oliveira - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 168.999, em 24 de agosto de 2000.*****

AV-107/M-9.785 - TRANSFERÊNCIA: Os lotes urbanos n.ºs 29, 30 e 39, todos da quadra nº 02, foram transferidos para as matrículas independentes n.ºs. 54.918 à 54.920, deste Ofício Imobiliário. Cascavel-Pr, 24 de agosto de 2000.*****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGWV-2EUNY>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

MATRÍCULA

=9.785=

FICHA

=14=

REGISTRO DE IMOVEIS

1.º OFÍCIO

LIVRO N.º 3

REGISTRO GERAL



CNM 083022.2.0009785-71

O referido é verdade e dou fé. (a) Ismael Afonso de Oliveira - Escrevente e Substituto

PROCOLO - Nº de Ordem: 169.000, em 24 de agosto de 2000.*****
AV-108/M-9.785 - TRANSFERÊNCIA: Os lotes urbanos nºs. 14 e 16, ambos da quadra nº 03, foram transferido para as matrículas independentes nºs. **54.921** e **54.922**, deste Ofício Imobiliário. Cascavel-Pr, 24 de agosto de 2000.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) Ismael Afonso de Oliveira - Escrevente e Substituto

PROCOLO - Nº de Ordem: 169.001, em 24 de agosto de 2000.*****
AV-109/M-9.785 - TRANSFERÊNCIA: Os lotes urbanos nºs. 01, 14 e 31, todos da quadra nº 12, foram transferidos para as matrículas independentes nºs. **54.923** à **54.925**, deste Ofício Imobiliário. Cascavel-Pr, 24 de agosto de 2000.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) Ismael Afonso de Oliveira - Escrevente e Substituto

PROCOLO - Nº de Ordem: 169.068, em 29 de agosto de 2000.*****
R-110/M-9.785 - PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 22.08.2000, extraído dos Autos nº 178/2000 de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e Comarca, em que: Fazenda Pública do Município de Cascavel - Exequente, move contra: Organização Imobiliária Destro Ltda - Executada; e nos termos do Art. 167, I, nº 05, da Lei 6.015/73, foi **PENHORADO** o lote nº **105** (cento e cinco), da quadra nº **02** (dois), do loteamento **RECANTO TROPICAL**, objeto do R-2/M-9.785. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 2.234,71 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos). **CONDICÕES:** As constantes no auto. Custas: 30% de 1.260,00 VRCs. OF. 3079. LF/IAO. Cascavel, 29 de agosto de 2000.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) Ismael Afonso de Oliveira - Escrevente e Substituto

PROCOLO - Nº de Ordem: 170.847, em 08 de janeiro de 2001.*****
AV-111/M-9.785 - TRANSFERÊNCIA: O lote urbano nº **75** (setenta e cinco), da quadra nº **02** (dois), foi vendido e matriculado sob o nº **55.636**, deste Ofício. Custas: **Nilil. JF/LIB** Cascavel, 08 de janeiro de 2001.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala de Registro

PROCOLO - Nº de Ordem: 172.543, em 22 de maio de 2001.*****
AV-112/M-9.785 - TRANSFERÊNCIA: O lote urbano nº 105 (cento e cinco), da quadra nº 02 (dois), foi vendido e matriculado sob o nº **55.985**, deste Ofício. **EMOLUMENTOS:** 60,00 VRCs = R\$ 4,50. TM/LA/JF. Cascavel, 22 de maio de 2001.*****

segue verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVV-2EUNY>

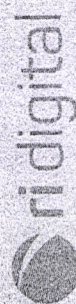
Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA

=9.785=

FICHA

=14=

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º OFÍCIO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0009785-71

O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala de Registro.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 173.912, em 31 de agosto de 2001.*****
AV-113/M-9.785 - CANCELAMENTO DE CONSTRUÇÃO JUDICIAL: Conforme Mandado datado de 31.08.2001, extraído dos Autos nº 178/2000, de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, fica cancelada a ~~SENTENÇA~~ constante no R-110/M-9.785. EMOLUMENTOS: 60,00 VRCs = R\$ 1,50. LA/LP. Cascavel, 31 de agosto de 2001.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala de Registro.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 177.700, em 10 de julho de 2002.*****
AV-114/M-9.785 - TRANSFERÊNCIA: O lote urbano nº 36 (trinta e seis), da quadra nº 02 (dois), foi vendido e matriculado sob o nº 58.457, deste Ofício. EMOLUMENTOS: 60,00 VRCs = R\$ 4,50. IB/CG/FACS. Cascavel, 24 de julho de 2002.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) Fátima Aparecida Cavalli de Sene
Fátima Aparecida Cavalli de Sene - Escrevente e substituta.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 178.092, em 07 de agosto de 2002.*****
AV-115/M-9.785 - TRANSFERÊNCIA: O lote urbano nº 91 (noventa e um), da quadra nº 13 (treze), foi vendido e matriculado sob o nº 58.520, deste Ofício. EMOLUMENTOS: 60,00 VRCs = R\$ 4,50. TM/CG/FACS. Cascavel, 07 de agosto de 2002.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala de Registro.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 179.221, em 21 de outubro de 2002.****
AV-116/M-9.785 - TRANSFERÊNCIA: O lote urbano nº 74 (setenta e quatro), da quadra nº 02 (dois), foi vendido e matriculado sob o nº 58.927, deste Ofício. EMOLUMENTOS: 60,00 VRCs = R\$ 4,50. TM/CG/FACS. Cascavel, 21 de outubro de 2002.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) Fátima Aparecida Cavalli de Sene
Fátima Aparecida Cavalli de Sene - Escrevente e substituta.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 179.312, em 25 de outubro de 2002.**
AV-117/M-9.785 - TRANSFERÊNCIA: Os lotes urbanos nº 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, da quadra nº 11 (onze), foram vendidos e matriculados respectivamente sob os nºs 58.969, 58.970, 58.971, 58.972, 58.973, 58.974, 58.975, 58.976, 58.977 e 58.978, deste Ofício. EMOLUMENTOS: 60,00 VRCs = R\$ 4,50. TM/CG/FACS. Cascavel, 25 de outubro de 2002.*

O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala de Registro.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 180.815, em 12 de fevereiro de 2003.***
AV-118/M-9.785 - TRANSFERÊNCIA: O lote urbano nº 108 (cento e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGWV-2EUNY>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento

MATRÍCULA

=9.785=

FICHA

=15=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



CNM 083022.2.0009785-71

(oito), da quadra nº 12 (doze), foi vendido e matriculado sob o nº 59.222, deste Ofício. EMOLUMENTOS: 60,00 VRCs = R\$ 6,30. LO/LLB/LAS. Cascavel, 12 de fevereiro de 2003.***** O referido é verdade e dou fé. (a) [assinatura]

Fátima Aparecida Cavalli de Sene - Escrevente e Substituta.

PROTOCOLO Nº 191.674, em 12 de agosto de 2005.*****

AV-119/M-9.785 - TRANSFERÊNCIA: Procedo esta averbação para constar que o lote urbano nº 26, da quadra nº 14, foi vendido e transferido para a Matrícula nº 61.106, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$ 6,30. TM/CG/FACS. Cascavel-PR, 19 de agosto de 2005.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) [assinatura]

Fátima Aparecida Cavalli de Sene - Escrevente e Substituta.

PROTOCOLO Nº 194.197, em 8 de março de 2006.*****

AV-120/M-9.785 - TRANSFERÊNCIA: Procedo esta averbação para constar que o lote urbano nº 106, da quadra nº 2, foi vendido e transferido para a Matrícula nº 61.905, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$ 6,30. TM/JF/FACS. Cascavel-PR, 8 de março de 2006.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) [assinatura]

Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 197.778, em 20 de dezembro de 2006.*****

AV-121/M-9.785 - TRANSFERÊNCIA: Procedo esta averbação para constar que o lote urbano nº 25, da quadra nº 12, foi vendido e transferido para a Matrícula nº 62.438, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$ 6,30. - FL/FACS. Cascavel-PR, 20 de dezembro de 2006.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) [assinatura]

Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 198.541, em 7 de março de 2007.*****

AV-122/M-9.785 - TRANSFERÊNCIA: Procedo esta averbação para constar que o lote urbano nº 26, da quadra nº 12, foi vendido e transferido para a Matrícula nº 62.668, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$ 6,30. TM/JF/FACS. Cascavel-PR, 7 de março de 2007.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) [assinatura]

Fátima Aparecida Cavalli de Sene - Escrevente e Substituta.

PROTOCOLO Nº 204.894, em 2 de julho de 2008.*****

AV-123/M-9.785 - DESMEMBRAMENTO/TRANSFERÊNCIA: Conforme requerimento, datado de 17.07.2008, nesta cidade e processo

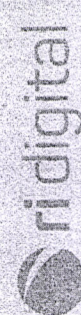
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVV-2EUNY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripa.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



CNM 083022.2.0009785-71

MATRÍCULA

=9.785=

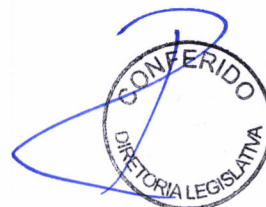
FICHA

=16=

146(cento e quarenta e seis), medindo 90,00 m², da quadra nº 2(dois), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NOROESTE, - medindo 30,00 metros, confronta com o lote nº 20; ao SUDOESTE, medindo 3,00 metros, confronta com o lote destinado a Utilidade Pública; ao SUDESTE, medindo 30,00 metros, confronta com o lote nº 21; e ao NORDESTE, medindo 3,00 metros, confronta com a Avenida Guaira, o qual foi transferido para Matrícula nº 89.978, deste Serviço de Registro de Imóveis; 3) Lote urbano nº 60(sessenta), medindo 90,00 m², da quadra nº 3(três), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 30,00 metros, confronta com o lote nº 19; ao OESTE, medindo 3,00 metros, confronta com o lote B-1; ao SUL, medindo 30,00 metros, confronta com o lote nº 20; e ao LESTE, medindo 3,00 metros, confronta com a Avenida Guaira, o qual foi transferido para Matrícula nº 89.979, deste Serviço de Registro de Imóveis; 4) Lote urbano nº 61(sessenta e um), medindo 90,00 m², da quadra nº 3(três), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 30,00 metros, confronta com o lote nº 27; ao OESTE, medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 8; ao SUL, medindo 30,00 metros, confronta com o lote nº 28; e ao LESTE, medindo 3,00 metros, confronta com a Avenida Guaira, o qual foi transferido para Matrícula nº 89.980, deste Serviço de Registro de Imóveis; 5) Lote urbano nº 33-A(trinta e três-a), medindo 87,99 m², da quadra nº 4(quatro), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 33-B; ao SUL, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua Cedro; ao LESTE, - medindo 29,33 metros, confronta com o lote nº 27; e ao OESTE, medindo 29,33 metros, confronta com o lote nº 26, o qual foi transferido para Matrícula nº 89.981, deste Serviço de Registro de Imóveis; 6) Lote urbano nº 33-B(trinta e três-b), medindo 87,99 m², da quadra nº 4(quatro), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e

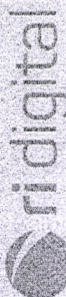
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVV-2EUNY>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

=9.785=

FICHA

=16=

verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

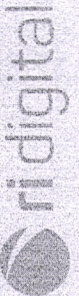
CNM 083022.2.0009785-71

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGWV-2EUNY>

confrontações: ao NORTE, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua Manaus; ao SUL, medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 33-A; ao LESTE, medindo 29,33 metros, confronta com o lote nº 11; e ao OESTE, medindo 29,33 metros, confronta com o lote nº 10, o qual foi transferido para Matrícula nº 89.982, deste Serviço de Registro de Imóveis; 7) Lote urbano nº 33-A(trinta e três-a), medindo 87,99 m², da quadra nº 5(cinco), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 33-B; ao SUL, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua das Hortências; ao LESTE, medindo 29,33 metros, confronta com o lote nº 27; e ao OESTE, medindo 29,33 metros, confronta com o lote nº 26, o qual foi transferido para Matrícula nº 89.983, deste Serviço de Registro de Imóveis; 8) Lote urbano nº 33-B(trinta e três-b), medindo 87,99 m², da quadra nº 5(cinco), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua Cedro; ao SUL, medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 33-A; ao LESTE, medindo 29,33 metros, confronta com o lote nº 11; e ao OESTE, medindo 29,33 metros, confronta com o lote nº 10, o qual foi transferido para Matrícula nº 89.984, deste Serviço de Registro de Imóveis; 9) Lote urbano nº 33-A(trinta e três-a), medindo 87,99 m², da quadra nº 6(seis), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 33-B; ao SUL, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua Terezina; ao LESTE, medindo 29,33 metros, confronta com o lote nº 27; e ao OESTE, medindo 29,33 metros, confronta com o lote nº 26, o qual foi transferido para Matrícula nº 89.985, deste Serviço de Registro de Imóveis; 10) Lote urbano nº 33-B(trinta e três-b), medindo 87,99 m², da quadra nº 6(seis), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua Cedro; ao SUL, medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 33-A; ao LESTE, medindo 29,33 metros, confronta com o lote nº 11; e ao OESTE, medindo 29,33 metros, con-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS
Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVV-2EUNY>

MATRÍCULA

=9.785=

FICHA

=17=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



CNM 083022.2.0009785-71

fronta com o lote nº 10, o qual foi transferido para Matrícula nº 89.986, deste Serviço de Registro de Imóveis; 11) Lote urbano nº 35-A (trinta e cinco-a), medindo 99,99 m², da quadra nº 7 (sete), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 35-B; ao SUL, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua Canela; ao LESTE, medindo 33,33 metros, confronta com o lote nº 29; e ao OESTE, medindo 33,33 metros, confronta com o lote nº 28, o qual foi transferido para Matrícula nº 89.987, deste Serviço de Registro de Imóveis; 12) Lote urbano nº 35-B (trinta e cinco-b), medindo 99,99 m², da quadra nº 7 (sete), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua Terezina; ao SUL, medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 35-A; ao LESTE, medindo 33,33 metros, confronta com o lote nº 12; e ao OESTE, medindo 33,33 metros, confronta com o lote nº 11, o qual foi transferido para Matrícula nº 89.988, deste Serviço de Registro de Imóveis; 13) Lote urbano nº 35-A (trinta e cinco-a), medindo 99,99 m², da quadra nº 8 (oito), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 35-B; ao SUL, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua Jataí; ao LESTE, medindo 33,33 metros, confronta com o lote nº 29; e ao OESTE, medindo 33,33 metros, confronta com o lote nº 28, o qual foi transferido para Matrícula nº 89.989, deste Serviço de Registro de Imóveis; 14) Lote urbano nº 35-B (trinta e cinco-b), medindo 99,99 m², da quadra nº 8 (oito), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua Canela; ao SUL, medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 35-A; ao LESTE, medindo 33,33 metros, confronta com o lote nº 12; e ao OESTE, medindo 33,33 metros, confronta com o lote nº 11, o qual foi transferido para Matrícula nº 89.990, deste Serviço de Registro de Imóveis; 15) Lote urbano nº 33-A (trinta e três-a), medindo 99,99 m², da quadra nº 9 (nove), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta anipar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

=9.785=

FICHA

=17=

verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0009785-71

nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 33-B; ao SUL, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua Natal; ao LESTE, - medindo 33,33 metros, confronta com o lote nº 27; e ao OESTE, medindo 33,33 metros, confronta com o lote nº 26, o qual foi transferido para Matrícula nº 89.991, deste Serviço de Registro de Imóveis; 16) Lote urbano nº 33-B(trinta e três-b), medindo 99,99 m², da quadra nº 9(nove), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua Jataí; ao SUL, medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 33-A; ao LESTE, medindo 33,33 metros, confronta com o lote nº 11; e ao OESTE, medindo 33,33 metros, confronta com o lote nº 10, o qual foi transferido para Matrícula nº 89.992, deste Serviço de Registro de Imóveis; 17) Lote urbano nº 33-A(trinta e três-a), medindo 87,99 m², da quadra nº 14(quatorze), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 33-B; ao SUL, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua Cedro; ao LESTE, - medindo 29,33 metros, confronta com o lote nº 27; e ao OESTE, medindo 29,33 metros, confronta com o lote nº 26, o qual foi transferido para Matrícula nº 89.993, deste Serviço de Registro de Imóveis; 18) Lote urbano nº 33-B(trinta e três-b), medindo 87,99 m², da quadra nº 14(quatorze), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua Manaus; ao SUL, medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 33-A; ao LESTE, medindo 29,33 metros, confronta com o lote nº 11; e ao OESTE, medindo 29,33 metros, confronta com o lote nº 10, o qual foi transferido para Matrícula nº 89.994, deste Serviço de Registro de Imóveis; 19) Lote urbano nº 33-A(trinta e três-a), medindo 87,99 m², da quadra nº 15(quinze), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, - medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 33-B; ao SUL, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua das Hortências; ao

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVV-2EUNY>

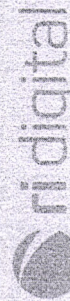
Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta arizar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS
Consulta disponível por 30 dias



ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVV-2EUNY>

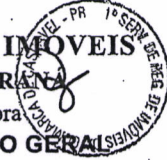
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



MATRÍCULA
=9.785=

FICHA
=18=

CNM 083022.2.0009785-71

LESTE, medindo 29,33 metros, confronta com o lote nº 27; e ao OESTE, medindo 29,33 metros, confronta com o lote nº 26, o qual foi transferido para Matrícula nº 89.995, deste Serviço de Registro de Imóveis; 20) Lote urbano nº 33-B(-trinta e três-b), medindo 87,99 m², da quadra nº 15(quinze), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua Cedro; ao SUL, medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 33-A; ao LESTE, medindo 29,33 metros, confronta com o lote nº 11; e ao OESTE, medindo 29,33 metros, confronta com o lote nº 10, o qual foi transferido para Matrícula nº 89.996, deste Serviço de Registro de Imóveis; 21) Lote urbano nº 28-A(vinte e oito-a), medindo 87,99 m², da quadra nº 16(dezesseis), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 28-B; ao SUL, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua Terezina; ao LESTE, medindo 29,33 metros, confronta com o lote nº 22; e ao OESTE, medindo 29,33 metros, confronta com o lote nº 21, o qual foi transferido para Matrícula nº 89.997, deste Serviço de Registro de Imóveis; 22) Lote urbano nº 28-B(vinte e oito-b), medindo 87,99 m², da quadra nº 16(dezesseis), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua das Hortências; ao SUL, medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 28-A; ao LESTE, medindo 29,33 metros, confronta com o lote nº 8; e ao OESTE, medindo 29,33 metros, confronta com o lote nº 7, o qual foi transferido para Matrícula nº 89.998, deste Serviço de Registro de Imóveis; 23) Lote urbano nº 42-A(quarenta e dois-a), medindo 105,00 m², da quadra nº 17(dezessete), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NOROESTE, medindo 35,00 metros, confronta com o lote nº 28; ao SUDOESTE, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua dos Tropeiros; ao SUDESTE, medindo 35,00 metros, confronta com o lote nº 29; e ao NORDESTE, medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 42-B, o qual foi transferido para Matrícula nº 89.999, deste Serviço de

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS
Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=9.785=

FICHA

=18=

verso

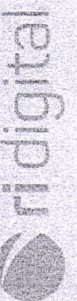
Registro de Imóveis; 24) Lote urbano nº 42-B(quarenta e dois-b), medindo 105,00 m², da quadra nº 17(dezessete), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NOROESTE, medindo 35,00 metros, confronta com o lote nº 10; ao SUDOESTE, medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 42-A; ao SUDESTE, medindo 35,00 metros, confronta com o lote nº 11; e ao NORDESTE, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua Fagundes Varela, o qual foi transferido para Matrícula nº 90.000, deste Serviço de Registro de Imóveis; 25) Lote urbano nº 35-A(trinta e cinco-a), medindo 105,00 m², da quadra nº 18(dezoito), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NOROESTE, medindo 35,00 metros, confronta com o lote nº 23-E; ao SUDOESTE, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua dos Tropeiros; ao SUDESTE, medindo 35,00 metros, confronta com o lote nº 24; e ao NORDESTE, medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 35-B, o qual foi transferido para Matrícula nº 90.001, deste Serviço de Registro de Imóveis; 26) Lote urbano nº 35-B(trinta e cinco-b), medindo 105,00 m², da quadra nº 18(dezoito), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NOROESTE, medindo 35,00 metros, confronta com o lote nº 11; ao SUDOESTE, medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 35-A; ao SUDESTE, medindo 35,00 metros, confronta com o lote nº 12; e ao NORDESTE, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua Fagundes Varela, o qual foi transferido para Matrícula nº 90.002, deste Serviço de Registro de Imóveis; 27) Lote urbano nº 18-A(dezoito-a), medindo 142,66 m², da quadra nº 21(vinte e um), do loteamento RECANTO TROPICAL, situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NOROESTE, medindo 47,70 metros, confronta com o lote nº 1; ao SUDOESTE, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua Valdemar Bonn; ao SUDESTE, medindo 46,85 metros, confronta com o lote nº 17; e ao NORDESTE, medindo 3,00 metros, confronta com o lote nº 18-B, o qual foi transferido para Matrícula nº 90.003, deste Serviço de Registro de Imóveis; 28) Lote urbano nº 18-B(dezoito-b), medindo 90,00 m², da quadra nº 21(vinte e um), do loteamento RECANTO TROPICAL,

CNM 083022.2.0009785-71

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVV-2EUNY>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS
Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Mara Salete Wypych - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



CNM 083022.2.0009785-71

MATRÍCULA
=9.785=

FICHA
=19=

situado nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NOROESTE, medindo 30,00 metros, confronta com o lote nº 1; ao SUDOESTE, medindo 3,00 metros, confronta como lote nº 18-A; ao SUDESTE, medindo 30,00 metros, confronta com o lote nº 2; e ao NORDESTE, medindo 3,00 metros, confronta com a Rua dos Tropeiros, o qual foi transferido para Matrícula nº 90.004, deste Serviço de Registro de Imóveis. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL (CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Paraná, 5000, nesta cidade. O FUNREJUS incidente sobre o valor do ato foi recolhido. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$11,58. TH. Cascavel-PR, 16 de agosto de 2018.***** O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 9.785, do Livro 2 - Registro Geral, CNM: 083022.2.0009785-71 a qual contém 19 ficha(s), servirá como Certidão de Inteiro Teor. EMOLUMENTOS: BUSCAS R\$5,81; Certidão Inteiro Teor - PREFEITURA R\$18,32; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75 ; (R\$11,09 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014)+(R\$0,60 ISS. Lei Complementar Municipal nº 95/2017)+(R\$1,21 FUNDEP). Total: R\$ 46,78. O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, 13 de outubro de 2025. (Certidão válida por 30 dias). LCS.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCRE9-F4RSG-FUGVV-2EUNY>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta ariper.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 8VP4BGXS
Consulta disponível por 30 dias



ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 148969002 RENATO GRACIANO DIAS

004 - Número do Imóvel.....: 144
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...:
008 - Bairro.....: CATARATAS
00 - Loteamento.....: JARDIM RECANTO AZUL
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0001
013 - Lote.....: 0006
033 - Ocupação.....: 64 - Construído
64 - Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 15,00
058 - Área Total do Lote.....: 787,50
062 - Área Construída Unidade...: 30,59
068 - Área Total Construída.....: 30,59
069 - N. Pavimentos.....: 1
070 - Tipo.....: 22 - Casa
071 - Fachada.....: 20 - Recuada
073 - Posição.....: 18 - Isolada
074 - Situação Construção.....: 17 - Frente
075 - Estrutura.....: 46 - Concreto
076 - Cobertura.....: 26 - Cimento Amianto
078 - Paredes.....: 16 - Alvenaria
079 - Forro.....: 29 - Madeira
080 - Revestimento Externo.....: 14 - Sem Revestimento
083 - Piso.....: 57 - Ceramica
089 - Estado de Conservação.....: 30 - Regular 0,70
100 - Logradouro.....: RUA PRAINHA
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 0,00

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R\$ 280.000,00


Valor da Benfeitoria: R\$ 20.000,00

Valor Total.....: R\$ 300.000,00

Cascavel, 21 de 08 de 2025.


CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc. Construção Civil


ERNI FRANCISCO MAHL
Matrícula 32.255-3


EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58



Emitido por: ELIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Dados da Consulta

Cadastro: 148969002 Inscrição: 0142.0001.0006.0002 Data 14/10/2025

Dados Cadastrais

Loteamento: RECANTO AZUL JARDIM Quadra: 0001 Lote: 0006
 Logradouro: PRAINHA Número: 144
 Bairro: CATARATAS Testada Principal: 15.00 Testada Secund. (m): 0.00
 Área Lote: 787.50 Área Un. (m²): 30.59 Núm. Unidades: 1 Área Total. (m²): 30.59

Mapa de Localização

Latitude: 24° 57' 16.32" S Longitude: 53° 24' 26.14" O



Informações Territoriais

Construído Pres Perm: NÃO
 Calçada: Não
 Patrimônio: Não
 Muro: Não
 Pedologia: Normal 1,00
 Topografia: Plano 1,00

Informações de Edificação

IDADE APARENTE: 34
 FAIXA IDADE APARENTE: Maior ou igual a 31anos - Fator 0,60
 Matrícula: PADRÃO ECONÔMICO/POPULAR
 TIPOLOGIA PGV: CASA DE ALVENARIA
 Estrutura: Concreto
 Utilização: Residencial
 Revestim. Externo: Sem Revestimento
 Situação Construção: Frente
 Cobertura: Cimento Amianto
 Fachada: Recuada
 Forro: Madeira
 Gerador de Lixo: Art. 2º, I - RESIDENCIAL (BAIRRO) ATÉ 110KG
 Instal. Elétrica: Embutida
 Instal. Sanitaria: Mais de uma
 Paredes: Alvenaria
 Piso: Ceramica
 Posição: Isolada
 Tipo: Casa
 Ocupação: Construído
 Estado de Conserv.: Regular 0,70



REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
65.555

FICHA
02

RUBRICA

15 de março de 2014, com **THAÍS GONZALEZ ROSSI DE ANGELIS**, brasileira, nascida em 04 de outubro de 1985, filha de Paulo Roberto Rossi e Maristela Gonzalez Rossi, médica, portadora da Cédula de Identidade n. 14.519.906-9-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 322.685.048-24, residentes e domiciliados em Cascavel-PR, na Rua Juracy Antônio Capra, 861, casa 27, Country; **PREÇO: R\$210.000,00** (duzentos e dez mil reais), pagos conforme condições expressas na referida escritura; **PROPORÇÃO: 50%** para cada, em indivisa e em comum; Certidão Positiva de Débitos n. 91552/2022, expedida em 20 de junho de 2022 pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel-PR; **Cadastro Municipal: 148969002**; ITBI n. 4438 2022, no valor de R\$6.000,00, pago em 29 de julho de 2022; FUNREJUS no valor de R\$600,00, pago em 22 de junho de 2022; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10; Central de Indisponibilidade (Hash): f5b9.2756.daa3.63b5.6c3d.3965.d88b.b4e0.7334.0699, f1d2.7f64.ead4.abe2.c906.dec3.246c.73f0.7168.f39c, f0a5.a45c.0b63.02dc.5b72.c046.688e.e9e3.bf96.0b3d, 5d73.973e.dc68.52dc.59fe.c43d.39fd.38a2.831a.8ff3, 792a.11b7.30ef.be37.c579.3d28.0e5a.e11f.0442.d27b e e338.6c77.45f3.26e1.76a7.4ca5.b7e0.2c44.fe18.661d. FUNARPEN - F230V.soqPR.dwHa2-473Ar.zfhLG. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$1.060,75 + R\$53,04 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$26,52 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$5,95 (selo) + R\$4,18 (prot. arq.). Registro efetuado de acordo com o artigo 1.245 do Código Civil, e artigo 167, I, 25, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 31 de agosto de 2022. (lpf)
Agente Delegado

CNM 080473.2.0065555-51

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - WhatsApp

CERTIDÃO n. 14155

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. 65.555 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0065555-51), servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **negativa de ônus reais** e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R\$24,17 (87,26 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R\$9,00 (FUNARPEN/Selo) + (R\$10,47 - FUNREJUS art. 3º; XXV; Lei 12.216/98) + (R\$1,05 - ISSQN - Lei Municipal n: 95/2017) + (R\$2,09 - FUNDEP - Lei Estadual 207/2018). O referido é verdade e dou fé: Em 10 de outubro de 2025. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRI2.85Pww.Cw4WF
KQAJ9.F230q

<https://selo.funarpn.com.br>

Paulo Maurício Moraes
Escrevente
Port. 060/2018

MATRÍCULA
65.555



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

65.555

FICHA

01

RUBRICA

Protocolo 158.397, de 10 de setembro de 2020.

IMÓVEL. Lote n. 6, com a área de 787,50m² (setecentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), da **Quadra n. 1**, do **Loteamento JARDIM RECANTO AZUL**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se: **na frente:** com a Rua Prainha, medindo 15,00 metros; **nos fundos:** com os Lotes n. 8 e 9, da Quadra n. 6, medindo 21,00 metros; **de um lado:** com os Lotes n. 1, 2, 3, 4 e 5, medindo 60,00 metros; e **de outro lado:** com o Lote n. 7, medindo 45,00 metros. **Cadastro Municipal:** 148969002. **Proprietária:** **MARISETE OTTO LUTZ**, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade n. 4.019.105-4-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 546.082.369-20, residente e domiciliada em Cascavel-PR. **Registro anterior:** R-7-20.883 de 16 de janeiro de 1990, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca. Em 13 de outubro de 2020. (lpf)

A Escrevente, Fernanda Caroline Pereira

R-1-65.555 - Protocolo 158.397, de 10 de setembro de 2020.

VENDA E COMPRA. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de julho de 1990, as folhas 059/060, do Livro 0338, apresentada na forma de Certidão emitida em 04 de setembro de 2020, pelo 1º Serviço de Notas desta Comarca; **VENDEDORA:** MARISETE OTTO LUTZ, já qualificada; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula; **COMPRADORA:** **VANDA NAZARIO DA CRUZ**, brasileira, solteira, nascida em 02 de julho de 1964, filha de Epaminondas Otaciano da Cruz e Lidia Nazario de Azevedo, do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 7.637.985-8-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 100.776.028-11, residente e domiciliada em Cascavel-PR, Recanto Azul; **PREÇO:** CR\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), pagos conforme condições expressas na referida escritura; ITBI n. 2900/90, no valor de Cr\$1.600,00, pago em 17 de julho de 1990; FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 18, da Lei 12.216/98); e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10; Central de Indisponibilidade (Hash): 3ac2.8f5d.5883.c660.703a.8568.4c28.7066.d935.8736 e 0a43.daec.f102.5733.0d13.7562.ab2a.d7e3.81da.5034. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$832,22 + R\$41,61 (FADEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$20,81 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$3,28 (prot. arg.) + R\$4,67 (selo). Registro em consonância com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 13 de outubro de 2020. (lpf)

A Escrevente, Fernanda Caroline Pereira

R-2-65.555 - Protocolo 159.934 de 11 de novembro de 2020.

DOAÇÃO. TÍTULO: Escritura Pública de Doação Plena, lavrada em 10 de novembro de 2020, as folhas 139/143, do Livro 240-N, no 5º Serviço de Notas desta Comarca; **DOADORA:** **VANDA NAZARIO DA CRUZ**, já qualificada; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula, a título gratuito; **DONATÁRIO:** **LUCIANO ALBUQUERQUE**, nascido em 19 de fevereiro de 1986, filho de Maria de Jesus Albuquerque, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade n. 9.482.946-SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 059.701.879-09, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 06 de dezembro de 2008, com **VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, nascida em 03 de novembro de 1984, filha de Natalino Ferreira dos

65.555

MATRÍCULA

CNM 080473.2.0065555-51

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapua
Cascavel - PR
CEP: 85810-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

65.555

FICHA

01 V

RUBRICA

Santos e Lane Rosa Quinor dos Santos, operadora de caixa, portadora da Cédula de Identidade n. 15.893.669-0-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 010.696.209-47, brasileiros, residentes e domiciliados em Cascavel-PR, na Via Marginal PR 180, s/n, Casa 213 Bloco C Interlagos; **VALOR FISCAL:** R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais); ITCMD no valor de R\$7.400,00, quitado conforme Declaração n. 200000003192-5 em 25 de novembro de 2020; FUNREJUS no valor de R\$370,00, pago em 10 de novembro de 2020; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Central de Indisponibilidade (Hash): 4716.9d06.fcc8.bb74.026e.c887.eled.6133.75b5.9118 e a897.6cla.60a5.feb2.c28f.a703.4393.bd8d.5b0d.bbbd. FUNARPEN - 0182305CVAA00000000190200. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$832,22 + R\$41,61 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$20,81 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$4,67 (selo) + R\$3,28 (prot. arq.). Registro efetuado de acordo com o artigo 1.245 do Código Civil, e artigo 167, I, 25, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 03 de dezembro de 2020. (lpf)
Agente Delegado

AV-3-65.555 - Protocolo 159.934, de 11 de novembro de 2020.

RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Fica retificado de ofício o Registro n. 2 desta Matrícula, no que se refere ao nome da conjugê do donatário/proprietário, onde consta VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, o correto é: VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE. FUNARPEN - 0182305AVAA0000000026420L. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o art. 213, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 03 de dezembro de 2020. (lpf)
Agente Delegado

R-4-65.555 - Protocolo 179.350, de 09 de agosto de 2022.

VENDA E COMPRA. TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 22 de junho de 2022, as folhas 086/089, do Livro 0281-E, no 2º Serviço de Notas desta Comarca; **VENDEDOR:** LUCIANO ALBUQUERQUE assistido por sua mulher VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, já qualificados; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula; **COMPRADORES:** **RENATO GRACIANO DIAS**, brasileiro, nascido em 15 de outubro de 1980, filho de Emerson João Dias e Selita Rizza de Queiroz Dias, engenheiro agrônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 00468412611-DETRAN/MG, portador da Cédula de Identidade n. 11760367-SSP/MG e inscrito no CPF sob n. 044.874.876-25, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 14 de novembro de 2009, com **SIBELLE NUNES GONÇALVES DIAS**, brasileira, nascida em 17 de agosto de 1987, filha de José Maria Nunes e Carolina Messias Gonçalves Nunes, estudante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n. 05066237492-DETRAM/MG, portadora da Cédula de Identidade n. 14146386-PC/MG e inscrita no CPF sob n. 081.324.076-01, residentes e domiciliados em Itumbiara-GO, na Rua das Bromélias, quadra 10, lote 21, Condomínio Horizontal Paraíso; e **GUSTAVO PLATZECK DE ANGELIS**, brasileiro, nascido em 18 de janeiro de 1985, filho de Antônio Flávio de Angelis e Isa Helena Carla Platzeck de Angelis, médico, portador da Cédula de Identidade n. 56.670.608-8-SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 343.907.258-40, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em